



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2023 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 082/2020, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Administração, **Martha Pavão**, portadora da carteira de identidade nº 133584086 e do CPF Nº 091.940.087-60, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **PROJETA TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.278.358/0001-55, com sede na Rua Doutor Eurico de Aguiar, nº 888, sala 1.302, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-200, neste ato por seu representante **Juliana Vaz Pacheco**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Bento Vasconcelos, nº 46, apto. 501, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.255-030, portadora da carteira de identidade nº 20.807.633-1, DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 113.889.117-79, por si ou procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **3.663/2022**, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2020**, originado do Pregão Presencial nº 101/2019, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada no fornecimento, licenciamento e locação de sistema integrado de gestão pública, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Araruama, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, incluindo serviços complementares de: instalação, migração, implantação, testes, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e acesso ao suporte técnico, conforme Termo de Referência- Anexo I”, cujos itens e especificações técnicas encontram-se descritos no edital supracitado do pregão presencial, como de fato têm, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Com fulcro no inciso IV, do art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2020, por novo período de 12 (doze) meses, com início a contar de 18 de Abril de 2023, e a terminar em 18 de Abril de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Insta consignar que os serviços complementares (implantação, migração de dados e treinamento), por serem de execução única e já terem sido realizados, não foram considerados a título de prorrogação, conforme informações do Termo de Referência às fls. 03/40, constante do procedimento administrativo nº 3.663/2022 e nº 1.471/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Em virtude da recomendação proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com a finalização do novo procedimento licitatório que está tramitando nesta Municipalidade, ocorrerá a Rescisão Contratual do presente instrumento.

II - Do Reajuste:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 5,77%% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual nos termos do parágrafo segundo da Cláusula Terceira, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEADM.

III - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor total de R\$ 1.573.616,88 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2023, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho nº 02.007.002.4.122.46.2029, Elemento de Despesa nº 3.3.90.40.06.00.00.00, Fonte de Recursos nº 101, Empenho nº 937/2023.

IV - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

V - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LIVIA BELLO

Prefeita

MARTHA PAVÃO

Secretária Municipal de Administração

PROJETA TECNOLOGIA LTDA

Juliana Vaz Pacheco

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: